

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 335/2018

Contrata servidores em caráter temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 1.676, de 21 de junho de 2017, que autoriza a Administração Pública Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas para fins de justificar a necessidade de excepcional interesse público;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Contratar, em caráter temporário, os servidores abaixo elencados, para desempenharem as respectivas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, em razão de suas aprovações no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei n.º 1.025/2002:
- I AMÉLIA CAROLINA DA COSTA, atendente de educação infantil;
- II **DAIANA PEREIRA**, atendente de educação infantil;
- III MONIKE NASCIMENTO DOS SANTOS, atendente de educação infantil;
- IV ROSANA RIBEIRO SILVA SCHMITT, atendente de educação infantil;
- V AMÉLIA ALTINI, cozinheira;
- VI ELIETE MARIA SILVA RIBEIRO BONFIM, cozinheira;
- VII LUCINEIDE DA SILVA, cozinheira;
- VIII VERÂNIA LUCIA RECH MENDES, cozinheira;
- IX LUCIONI MAES ESPIG, auxiliar de serviços gerais;
- X MÁRCIA LIANA DE SOUZA E SILVA, zeladora;





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

XI - MARINALVA SOUZA DOS SANTOS, zeladora:

XII - TELMA VERÍSSIMA, zeladora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, Em, 02 de julho de 2018.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar da Silva Secretário Municipal de Administração

